

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ**  
Oficial de Justiça Julio Cesar de Paula Castro

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Ao décimo sexto (12) dia do mês de maio (05), do ano dois mil e vinte e dois (2.022), nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro da MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0000407-94.2001.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente/requerente: MUNICÍPIO DE MATINHOS e executado/requerido: Deucher & Deucher Ltda**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais **procedi a AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito.

**Lote nº 20 (vinte), da quadra 14 (quatorze), da Planta “Balneário Ipacará”, situado neste Município e Comarca de Matinhos, com área total de 330,00 m². Sem benfeitoria e sem acesso.**  
**Matrícula 30.928 do CRI de Matinhos.**  
**Conforme valor de mercado atual e pesquisas feitas em imobiliárias locais.**  
**Avalio o imóvel acima descrito, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

**JULIO CESAR DE PAULA CASTRO**  
Oficial de Justiça

